



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



**PROTOCOLO: CMBR-2353/2001**

Data da Entrada: 16/07/2001

Requerente: MARKINHO GANDRA

Proposição: Projeto de Lei

Matrícula do Funcionário: 01-0195/98

Nome: Rosemere de Oliveira Maia

**PROJETO**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar **Sinalização** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.**

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar **Sinalização Vertical, Horizontal e Semáforos** na **Av. Nova Aurora, nº 575** – Nova Aurora, neste Município.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2001.

**Markinho Gandra**  
**VEREADOR**

Lido no Expediente

EM 02/08/2001

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto se faz necessário, pois trata-se de uma Mão-inglesa no Terminal Rodoviário José Gonçalves Gandra.